



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para conserto de Ambulância Samu placa IYF5686, vtr 274, Mercedes Benz Sprinter 415, ano 2017, devido à emergencialidade do serviço, pois a prefeitura possui apenas duas ambulâncias para suprir todo atendimento de urgência, emergência e transferência que necessitem UTI móvel de acordo com liberação SAMU regional. Melhores descrições estão do processo de dispensa de licitação.

II – Contratado: JOCEMAR CAMARGO CNPJ: 11.385.995/0001-72

III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor: A realização da Dispensa emergencial de Licitação considerando a necessidade em manter o serviço de ambulância Samu acima referida, já que ela encontra-se estragada e necessita manutenção. Ressalva-se que a Prefeitura possui apenas duas ambulâncias justificando sua emergencialidade. O fornecedor foi escolhido através do menor preço obtido dos orçamentos coletados. A base legal para contratação emergencial é o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$ 7.456,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, conforme orçamento da empresa com o menor preço. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal.

Assim, submete-se a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja-RS, 23 de fevereiro de 2024.

RH. Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial no prazo previsto na legislação.

ROQUE LANGELDOLFF FELTRIN
Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

PREFEITURA DE SÃO BORJA/RS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Emergencial de Licitação nº 08/2024/SMPOP/DCL.
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para conserto de Ambulância Samu placa IYF5686, vtr 274, Mercedes Benz Sprinter 415, ano 2017, devido à emergencialidade do serviço, pois a prefeitura possui apenas duas ambulâncias para suprir todo atendimento de urgência, emergência e transferência que necessitem UTI móvel de acordo com liberação SAMU regional. Melhores descrições estão do processo de dispensa de licitação; Contratada: JOCEMAR CAMARGO CNPJ: 11.385.995/0001-72; Base legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021; R\$ 7.456,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais); Rubrica: 10 4 10 155 2103 3.3.3.9.0.30.00.00.00 e 3.3.3.9.0.39.00.00.00 1500 -0040

São Borja-RS, 23 de fevereiro de 2024.

ROQUE LANGELDOLFF FELTRIN
Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito